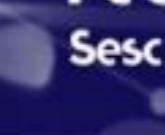


INFORME

1º a 5 de março de 2021

Fecomércio MG

 **Fecomércio MG**
Sesc | Senac

Confaz autoriza Minas Gerais a instituir novo parcelamento relativo ao ICMS a pedido da Fecomércio MG e Colégio de Contribuintes

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) publicou no Diário Oficial da União (DOU) dessa terça-feira (02/03) o Convênio ICMS nº 17/2021. A medida, aprovada em reunião extraordinária do órgão, autoriza o Estado de Minas Gerais a instituir o **programa especial de parcelamento de créditos tributários** referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

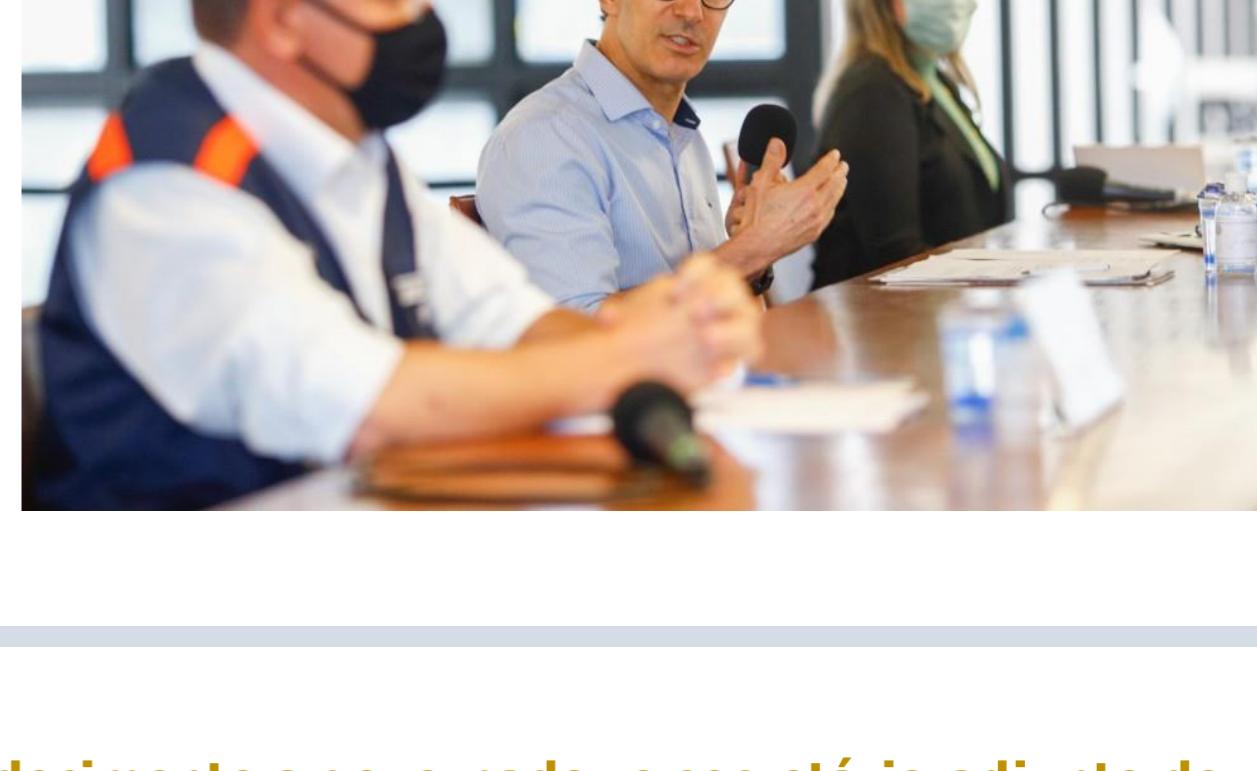
A publicação do convênio é resultado das ações da Fecomércio MG, com o Colégio de Representantes dos Contribuintes Mineiros, para a mitigação da crise financeira causada pela pandemia. O grupo solicitou no ano passado o apoio do Estado para a aprovação de um convênio junto ao Confaz. O acordo autorizaria Minas Gerais a conceder parcelamento especial e/ou diferimento do ICMS de fatos geradores ocorridos até dezembro de 2020.

A presidente interina da Fecomércio MG, Maria Luiza Maia Oliveira, ressalta que a **ação foi um passo primordial para o futuro da nossa economia**. “Esse convênio permitirá ao contribuinte recuperar a capacidade de honrar com as obrigações tributárias, prejudicada em função da pandemia, e voltar a gerar emprego e renda em Minas Gerais, impulsionando o desenvolvimento do estado”, destaca.

Com a autorização do Confaz, Minas Gerais poderá conceder parcelamento de débitos tributários referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020. Contudo, para que o parcelamento seja disponibilizado aos contribuintes, é preciso que seja editada uma legislação estadual que discipline os benefícios já autorizados pelo convênio. A Federação acompanhará a tramitação desse projeto de lei junto à Assembleia Legislativa.

Conheça os [principais pontos do convênio](#) em nosso site e um [vídeo do diretor Helton Andrade](#) em agradecimento pelos esforços do governo de Minas.

Pedro Gontijo/Imprensa MG



Convênio Confaz: Federação envia ofícios de agradecimento a governador e secretário-adjunto de Fazenda

Em defesa dos seus representados, a Fecomércio MG, com o Colégio de Representantes dos Contribuintes Mineiros, atuou pela aprovação de um convênio junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). A medida, apoiada pelo governo estadual, autoriza o Estado de Minas Gerais a instituir o programa especial de parcelamento de créditos tributários referente ao ICMS.

Como forma de agradecimento aos esforços do governo para aprovar o Convênio ICMS nº 17/2021 junto ao Confaz, a Federação enviou, nesta semana, ofícios ao governador Romeu Zema e ao secretário-adjunto da Secretaria de Fazenda, Luiz Cláudio Lourenço.

O documento, assinado pela presidente interina da entidade, Maria Luiza Maia Oliveira, destaca a importância da implementação de um novo programa especial de parcelamento de tributos estaduais para os contribuintes mineiros. Além disso, reforça a disponibilidade do Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais em contribuir com a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) na regulamentação dos tributos estaduais.

Leia, na íntegra, os ofícios ao [governador](#) e ao [secretário-adjunto](#).

CNC e Sistema Fecomércio MG defendem manutenção do funcionamento das atividades econômicas

Ciente da gravidade socioeconômica da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais defendem a manutenção do funcionamento do comércio formal condicionada ao cumprimento de todos os protocolos sanitários.

Para as entidades, a maioria dos estabelecimentos comerciais e de serviços tem cumprido os protocolos de prevenção ao Covid-19 e combatido as aglomerações. Por isso, destacam que fechar as atividades empresariais, reduzir o horário de funcionamento ou adquirir novos leitos de UTI, sem combater as aglomerações clandestinas, não será suficiente para frear a escalada da doença.

Diante desse cenário, a CNC e o Sistema Fecomércio MG

pedem às autoridades que concentrem recursos e energia na fiscalização de aglomerações indevidas e na busca por soluções que permitam o funcionamento responsável do setor terciário. Não por acaso, as entidades têm atuado em várias frentes para conciliar a saúde e ao combate aos efeitos financeiros da pandemia.

Saiba os detalhes em [nossa portal](#).

Banco de imagens



INFORME



1º a 5 de março de 2021

Fecomércio MG

Prorrogação de prazo de carência de empréstimos do Pronampe é solicitada pela CNC e Sistema Fecomércio MG



Banco de imagens

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) solicitou a prorrogação da carência para o início do pagamento dos empréstimos contraídos no âmbito do Pronampe. O pedido foi realizado por meio de ofícios enviados, nessa quarta-feira (03/03), ao ministro da Economia, Paulo Guedes, e ao presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney.

Ao longo da pandemia, a Fecomércio MG tem atuado junto à CNC para realizar diversas ações para melhorar

as condições do Pronampe para o empresário. As duas entidades solicitaram ao Poder Legislativo que a União pudesse aumentar a sua participação no Fundo Garantidor de Operações (FGO). Agora, diante da extensão dos efeitos da crise, elas têm demandado mais prazo para início dos pagamentos dos empréstimos contraídos junto ao programa.

As duas entidades manifestam sua preocupação com o fato de o pagamento das primeiras parcelas do programa iniciar neste mês. De acordo com uma pesquisa recente da Fecomércio MG, 81,4% dos empresários tiveram ou ainda acumulam prejuízos em seus negócios em função da pandemia de Covid-19, o que evidencia a dificuldade em arcar com esse compromisso.

Além disso, a aceleração da pandemia e as restrições às atividades empresariais foram apontadas como motivos para a prorrogação do prazo de carência. Com o Pronampe, inúmeros empresários puderam garantir a sustentabilidade financeira dos seus estabelecimentos, assegurando milhares de empregos.

Fecomércio MG pede contribuição dos mineiros para o combate à pandemia no estado

Com o objetivo de conter a escalada de casos do novo coronavírus, o governo de Minas Gerais anunciou a criação da onda roxa. A fase, considerada a mais restritiva do programa Minas Consciente, já está em vigor desde a quinta-feira (04/03). Nesse primeiro momento, as medidas da onda roxa irão atingir todos os 60 municípios das macrorregiões de saúde Noroeste e Triângulo-Norte.

A norma proíbe o funcionamento do comércio não essencial e limita a circulação de pessoas nas ruas. Entre as imposições está o toque de recolher das 20h às 5h, durante todos os dias da semana, ao longo de 15 dias. Além disso, os moradores das cidades inclusas na onda roxa estão proibidos de circular com sintomas gripais ou sem máscara de proteção em ambientes públicos.

Ciente dos problemas de liquidez enfrentados pelas

empresas e da queda no fluxo de clientes desde o início da pandemia, a Fecomércio MG reforça que o momento exige união pela saúde da população e pela manutenção da economia. Segundo a entidade, essa é uma condição indispensável para a recuperação social e financeira do estado. Além disso, a Federação pede mais fiscalização para conter as aglomerações clandestinas, principais responsáveis pela pandemia.

De acordo com a entidade, só com a população vacinada e o respeito contínuo aos protocolos sanitários será possível assegurar a retomada definitiva das atividades empresariais, contribuindo assim para a recuperação da confiança de empresários e consumidores.

Leia o [posicionamento](#) e entenda as [regras da onda roxa](#) em nosso portal.

Federação solicita que trabalhadores de atividades não essenciais com atendimento remoto também possam circular na onda roxa

A presidente interina da Fecomércio MG, Maria Luiza Maia Oliveira, enviou hoje (05/03) um ofício ao gabinete do secretário-adjunto de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio. No documento, ela destaca um grave conflito de regras causado pela Deliberação nº 130/2021, publicada no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (04/03). A norma instituiu a onda roxa, de forma a preservar a integridade do sistema de saúde pública do estado.

O protocolo prevê no artigo 3º, parágrafo único, inciso II, que a suspensão das atividades de comércio e serviços não se aplica à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares. Contudo, no artigo 7º, inciso II, proíbe a circulação de pessoas, permitindo somente para o desempenho de

atividades, serviços e bens essenciais, nos termos do §1º, inciso I, do mesmo artigo.

Se por um lado a deliberação autoriza a realização da atividade não essencial de forma remota durante a onda roxa, por outro só libera o comparecimento ao local de trabalho nas atividades e serviços essenciais. Assim, acaba por inviabilizar o acesso dos trabalhadores a essas empresas, impossibilitando a operação no formato delivery.

Para sanar essa inconsistência, a Fecomércio MG solicitou ao governo a retificação da Deliberação nº 130/2021, de modo permitir a circulação de trabalhadores de atividades não essenciais, viabilizando o atendimento remoto.

Confira o [ofício na íntegra](#).

INFORME



Fecomércio MG
Sesc | Senac

1º a 5 de março de 2021

Fecomércio MG

Federação se manifesta em consulta pública sobre funcionamento do comércio aos domingos e feriados



Banco de imagens

A Fecomércio MG apresentou manifestação em uma consulta pública promovida pelo Ministério da Economia (ME), cujo prazo para contribuições se encerrou nesta sexta-feira (05/03). A proposta de portaria – publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de janeiro de 2021 – reúne, revisa e simplifica mais de 120 atos sobre disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção das atividades laborais, às políticas públicas e às relações de trabalho.

A entidade se posicionou em relação à proposta do artigo 64 da portaria. A medida visa liberar, em caráter permanente, o funcionamento de todo o comércio aos domingos e feriados, independentemente de negociação coletiva de trabalho. Em sua manifestação, a Fecomércio MG ressaltou que o trabalho do comércio em feriados possui regulamentação específica e que estabelecer o tema por

meio de portaria poderá gerar enorme insegurança jurídica à atividade empresarial.

Polêmico, o tema possui inúmeras decisões judiciais reconhecendo a exclusiva legitimidade das negociações coletivas de trabalho para tratar o assunto. Segundo a assessora jurídica da Presidência da Federação, Tacianny Machado, prevalece na jurisprudência, inclusive no Colegiado do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o entendimento de que nem o Decreto nº 9.127/2017 pode se sobrepor à lei, cabendo-lhe apenas regulamentá-la, sem extrapolar seus meandros.

Antes da edição desse decreto, o trabalho em feriados já era regulamentado por outra norma: o Decreto nº 27.048/1949. Na Seção de Dissídios Individuais (SDI) do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-3), esse posicionamento é pacífico por ampla maioria, com acórdão relatado pelo desembargador José Eduardo Resende Chaves Jr.

Na decisão do dia 2 de abril de 2018, proferida nos autos do processo 0010186-49.2018.5.03.0000, concluiu-se que “a Lei nº 10.101/2000, em seu artigo 6º-A, exige, para a abertura dos estabelecimentos ligados ao comércio em geral nos dias de feriados, a observância da legislação municipal, além da autorização específica em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)”.

Fecomércio MG solicita reunião de diretores da Federação com senador Rodrigo Pacheco



Agência Senado

A Fecomércio MG vem atuando de forma efetiva junto ao Poder Legislativo na busca de soluções para o desenvolvimento do comércio de bens, serviços e turismo. Desde 2018, quando foi empossado o senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), a Federação tem se aproximado do parlamentar, com o objetivo de trabalhar pela aprovação de pautas importantes ao setor terciário.

Por ocasião da sua recente eleição à Presidência do Senado e do Congresso Nacional, a entidade parabenizou o senador e reafirmou sua disponibilidade em colaborar para a adoção de medidas de proteção e fortalecimento da cadeia produtiva. Agora, em mensagem encaminhada ao gabinete do parlamentar, a Fecomércio MG solicitou uma reunião presencial ou on-line com o senador.

O pedido, formalizado na segunda-feira (01/03) em nome da presidente interina da Federação, Maria Luiza Maia Oliveira, visa estreitar o relacionamento da entidade com o senador e o Poder Legislativo Federal, além de colocar a Fecomércio MG à disposição para eventuais demandas.

A pauta da reunião entre o parlamentar e os diretores da Federação – caso agendada – consiste na apresentação institucional do Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais. Para a ocasião, também está prevista uma conversa sobre o Projeto de Lei (PL) 534/2021, de autoria do senador. O PL dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra Covid-19 e a aquisição e comercialização de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

INFORME



1º a 5 de março de 2021

Fecomércio MG

Federação apresenta atuação da entidade e seus benefícios para Sindicomércio Itaúna

Gisiane Alves



Apresentar algumas das principais áreas da Fecomércio MG para o Sindicato do Comércio Varejista de Itaúna (**Sindicomércio Itaúna**). Esse foi o objetivo de uma reunião on-line, realizada na última terça (02/03), entre representantes das duas entidades. O encontro serviu para mostrar a **atuação dos setores que compõem a Federação**, atualizar o sindicato em relação aos **produtos e serviços da entidade** e apresentar outras soluções para apoiar o sindicato e os seus representantes.

A reunião on-line envolveu diversas áreas da Fecomércio

MG, como Arrecadação, Comercial, Comunicação e Marketing, Gerência de Estratégia e Inovação, Jurídico (Contencioso, Sindical e Tributário e Legislativo) e Presidência.

Pelo Sindicomércio Itaúna, estiverem presentes o presidente da entidade Alexandre Maromba, além de Alexandre Lara e Jurandir Filho.